



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Ibema, 14 de março de 2022.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Item	Qtde	Descrição	Casco	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP Morte e Invalidez p/ ocupante com DMH	Assistência 24 H	Valor total máximo admitido
1	1	JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM. 2021/2021, FLEX, PLACA RHJ4D89, RENAVAL 01269123251	-0-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	ILIMITADO	2.750,00
2	1	I/ FOTON AUMARK S 11T, 2021/2021, DIESEL, PLACA RHO8G57, RENAVAL 01282249654	-0-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	ILIMITADO	4.000,00
3	1	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 MC4, 2020/2021, FLEX, PLACA BER2H95, RENAVAL 01248157505	-0-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	ILIMITADO	1.750,00

1 - O prazo de vigência do seguro deverá ser de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

2 - A efetivação do seguro deverá se dar após a meia noite do dia da realização do processo licitatório.

3 - O prazo de Vigência do contrato é o prazo de vigência das apólices acrescido de 90 (noventa) dias.

4 - As apólices deverão ser entregues em até 30 (Trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra.

5 - Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice deverá se dar após a meia noite do dia da realização do processo licitatório, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

6 - Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a meia noite do dia da realização do processo licitatório, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

7 - O contrato poderá ser prorrogado e reajustado conforme art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, caso seja devidamente autorizado pelo Município.

8 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice e fatura acompanhada dos seguintes documentos:

9 - OBRIGAÇÕES DA SEGURADORA

9.1 - Enviar serviço de socorro em caso de colisão, pane elétrica ou mecânica, devendo, sempre que possível, efetuar o reparo no local da pane.

9.2 - Diante da impossibilidade de reparo do veículo na localidade em que se encontre, o mesmo deverá ser rebocado para uma das oficinas credenciadas mais próxima para realização dos reparos necessários, sem cobrança de valores a título de excedente de quilometragem do local da ocorrência até o destino final do veículo;

9.3 - Prestar assistência para transporte de passageiros por meio de veículo disponibilizado pela seguradora (nos casos descritos no Termo de Referência);

9.4 - Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;

9.5 - Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado, cobrindo o bem contra prejuízos e despesas ocorridos desde a data da meia noite do processo licitatório, devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP;

9.6 - Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município;

9.7 - Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela Contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;

9.8 - Autorizar a realização dos reparos necessários, em relação a cada veículo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação do sinistro pela Contratante;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

9.9 - Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega, à Contratada, de toda a documentação exigida por esta no Contrato;

9.10 - Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal e atendendo às reclamações formuladas;

9.11 - Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

9.12 - Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência, e nas normas aplicáveis ao objeto da contratação;

9.13 - Atender as solicitações e determinações da fiscalização, bem como providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo município, quanto à execução dos serviços contratados;

9.14 - Prestar atendimento imediato no caso do sinistro;

9.15 - Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de qualificação exigidas na licitação;

9.16 - Aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões nos serviços que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

9.17 - Entregar as apólices, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo contratual, no Pátio de máquinas do Município;

9.18 - Indicar, quando da assinatura do contrato, preposto para representá-la durante o período de vigência do contrato, fornecendo a contratante o endereço da seguradora, o telefone e/ou o fax do atendimento ao município;

9.19 - Manter, durante a vigência do contrato, preposto, devidamente documentado, sendo disponibilizado número de telefone e endereço eletrônico do mesmo, com a finalidade de prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, fazer pagamento de indenizações e de capitais garantidos, para atender casos de urgência, dentre outras atribuições, em observância ao disposto no art. 68 da lei 8.666/93

9.20 - Garantir o pagamento das indenizações previstas em contrato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega da documentação completa necessária para essa finalidade, de acordo com as normas estabelecidas pela SUSEP;

9.21 - Não transferir a terceiros o presente contrato, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, bem como subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento expresso do Contratante;

9.22 - Guardar sigilo absoluto sobre as informações que vier a ter conhecimento por força da contratação;

10 – As coberturas devem ser aquelas descritas no ANEXO a esta solicitação.

Justificativa:

O Município tem obrigação de zelar pelos seus veículos. O seguro será contra terceiros, e despesas decorrentes de eventual sinistro.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

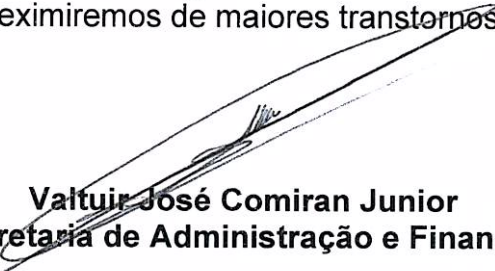
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Assim, exceto o dano nos veículos da municipalidade, não se terá nenhum outro gasto em eventual sinistro, estando resguardado pelo menos qualquer gasto adicional, sendo que desta forma nos eximiremos de maiores transtornos e gastos com o processo.


Valtuir José Comiran Junior
Secretaria de Administração e Finanças



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 507151354

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Fevereiro/2022

Início da Vigência: 24/02/2022

Data do Orçamento: 17/02/2022

Término da Vigência: 24/02/2023

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 3

Última Liberação: 24/02/2022

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
REDE PARANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32254441	LIIX9J

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 5.071,19
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.601,07
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 229,04
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 106,26
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 44,22
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 536,77
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 3

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.588,55

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 7.588,55

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 19/03/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.588,55	R\$ 7.588,55

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.588,55	R\$ 7.588,55

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.588,55	R\$ 7.588,55
2	0,00%	R\$ 3.794,28	R\$ 7.588,56
3	0,00%	R\$ 2.529,52	R\$ 7.588,56
4	0,00%	R\$ 1.897,14	R\$ 7.588,56
5	0,00%	R\$ 1.517,71	R\$ 7.588,55
6	0,00%	R\$ 1.264,76	R\$ 7.588,56
7	0,00%	R\$ 1.084,08	R\$ 7.588,56
8	0,00%	R\$ 948,57	R\$ 7.588,56
9	0,00%	R\$ 843,17	R\$ 7.588,53
10	0,00%	R\$ 758,86	R\$ 7.588,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.794,28	R\$ 7.588,56
3	0,00%	R\$ 2.529,52	R\$ 7.588,56
4	0,00%	R\$ 1.897,14	R\$ 7.588,56
5	0,00%	R\$ 1.517,71	R\$ 7.588,55
6	0,00%	R\$ 1.264,76	R\$ 7.588,56

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.084,08	R\$ 7.588
8	0,00%	R\$ 948,57	R\$ 7.588
9	0,00%	R\$ 843,17	R\$ 7.588
10	0,00%	R\$ 758,86	R\$ 7.588,

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.588,55	R\$ 7.588,
2	0,00%	R\$ 3.794,28	R\$ 7.588,
3	0,00%	R\$ 2.529,52	R\$ 7.588,
4	0,00%	R\$ 1.897,14	R\$ 7.588,
5	0,00%	R\$ 1.517,71	R\$ 7.588,
6	0,00%	R\$ 1.264,76	R\$ 7.588,
7	0,00%	R\$ 1.084,08	R\$ 7.588,
8	0,00%	R\$ 948,57	R\$ 7.588,
9	0,00%	R\$ 843,17	R\$ 7.588,
10	0,00%	R\$ 758,86	R\$ 7.588,6

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.588,55	R\$ 7.588,5
2	0,00%	R\$ 3.794,28	R\$ 7.588,5
3	0,00%	R\$ 2.529,52	R\$ 7.588,5
4	0,00%	R\$ 1.897,14	R\$ 7.588,5
5	0,00%	R\$ 1.517,71	R\$ 7.588,5
6	0,00%	R\$ 1.264,76	R\$ 7.588,5
7	0,00%	R\$ 1.084,08	R\$ 7.588,5
8	0,00%	R\$ 948,57	R\$ 7.588,5
9	0,00%	R\$ 843,17	R\$ 7.588,5
10	0,00%	R\$ 758,86	R\$ 7.588,6

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.794,28	R\$ 7.588,5
3	0,00%	R\$ 2.529,52	R\$ 7.588,5
4	0,00%	R\$ 1.897,14	R\$ 7.588,5
5	0,00%	R\$ 1.517,71	R\$ 7.588,5
6	0,00%	R\$ 1.264,76	R\$ 7.588,5

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.084,08	R\$ 7.588
8	0,00%	R\$ 948,57	R\$ 7.588
9	0,00%	R\$ 843,17	R\$ 7.588
10	0,00%	R\$ 758,86	R\$ 7.588

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.588,55	R\$ 7.588
2	0,00%	R\$ 3.794,28	R\$ 7.588
3	0,00%	R\$ 2.529,52	R\$ 7.588
4	0,00%	R\$ 1.897,14	R\$ 7.588
5	0,00%	R\$ 1.517,71	R\$ 7.588
6	0,00%	R\$ 1.264,76	R\$ 7.588
7	0,00%	R\$ 1.084,08	R\$ 7.588
8	0,00%	R\$ 948,57	R\$ 7.588
9	0,00%	R\$ 843,17	R\$ 7.588
10	0,00%	R\$ 758,86	R\$ 7.588

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



PORTO
SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 507151354

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE IBEMA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	80.881.931/0001-85	Validade:	19/03/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	24/02/2022
Data:	17/02/2022	Quantidade de Itens:	3
Tarifa:	Fevereiro/2022	Data da impressão:	24/02/2022
Vigência:	24/02/2022 - 24/02/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
1	VEÍCULO: JEEP - RENEGADE 1.8 16V FLEX 4X2 AUT. ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 170623 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: IBEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.336,35 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 1.646,3 R\$ 485,7 R\$ 64,3 R\$ 37,1 R\$ 14,7 R\$ 105,6 R\$ 2.353,9	
2	VEÍCULO: FOTON - CAMINHAO CITYTRUCK 3.8 TB 4X2 ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 5260051 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: IBEMA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.879,95 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 2.419,5 R\$ 725,2 R\$ 115,1 R\$ 31,8 R\$ 14,7 R\$ 325,5 R\$ 3.632,1	
3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: IBEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.399,90 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 1.005,2 R\$ 390,0 R\$ 49,5 R\$ 37,1 R\$ 14,7 R\$ 105,6 R\$ 1.602,4	

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

Ao Município de Ibema do Estado do Paraná.
Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de PREGÃO para a contratação de serviço de seguro de veículos.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO - R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAS DE PASSAGEIROS MORTE E INVALIDEZ COM DMHO POR PASSEGEIRO	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM. 2021/2021 FLEX	RCF	--	25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	GUINCHO + TAXI KM ILIMITADO	-	2.750,00
I/FOTON AUMARK S 11T 2021/2021 DIESEL	RCF	-	300.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	GUINCHO + TAXI KM ILIMITADO	-	4.000,00
VW GOL 1.0L MC4 2020/2021 FLEX	RCF	-	300.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	GUINCHO + TAXI KM ILIMITADO	-	1.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

São Paulo, 18 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL IBEMA
CNPJ: 80.881.931/0001-85

Ref.: Cotação Estimativa Para Futuro Processo Licitatório

Temos a satisfação de apresentarmos à V.Sas., a Cotação Estimativa para contratação de seguro de automóveis para a frota do estimado patrimônio.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ: 61.074.175/0001-38

SEGURADORA

Endereço Sede: Av. Das Nações Unidas, 14.261, 29º andar, Vila Gertrudes – CEP 04.794-000 - São Paulo
Marley Santos / e-mail: contatos@br.hembseguros.com.br

CONTATO

VIGÊNCIA DO SEGURO

12 (doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias

ITEM	MODELO	ANO	PLACA	CASCO	FRANQUIA	PREMIO
1	JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM	2021/2021	RHG4D89	100% FIPE	8.750,00	6.580,00
2	I/ FOTON AUMARK S 11T	2021/2021	RHO8G57	100% FIPE	15.000,00	7.840,00
3	VW/ GOL 1.0 MC4	2020/2021	BER2H95	100% FIPE	4.340,00	2.870,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 17.290,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

COBERTURAS DO SEGURO PARA CADA VEÍCULO:

Valor de Mercado 100% Tabela FIPE de cada item".	Colisão, incêndio, roubo ou furto / "Para os veículos tipo ônibus e micro-ônibus é obrigatório informar valor determinado
Danos materiais a terceiros no valor de	R\$ 100.000,00
Danos corporais a terceiros no valor de	R\$ 100.000,00

Acidentes pessoais passageiro por invalidez R\$ 10.000,00

Acidentes por morte do passageiro R\$ 10.000,00

Assistência 24 horas sem limite de quilometragem com assistência guincho e taxi para todos os passageiros e veículo por conta da contratada.
Franquia do tipo reduzida.

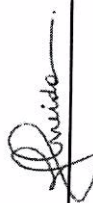
Carro reserva tipo básico por até 30 dias, para os veículos de passeio.

Cobertura de vidros completa para os veículos, exceto as motocicletas. Para caminhões vidros básicos (para-brisas, vidros laterais e traseiro).

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,



MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38

SEGUROS



A,

FUN MUN DE SAÚDE - IBEMA
CNPJ: 09.260.523/0001-41

Seção de Compras e Licitações

COTAÇÃO ESTIMATIVA

Apresentamos à V.Sas., a Cotação Estimativa da **SEGUROS SURA S/A** para contratação de seguro de automóveis frota.

SEGURADORA:

SEGUROS SURA S/A

CNPJ:

33.065.699/0001-27

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP

VIGÊNCIA DO SEGURO:

12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias, a contar desta data.

ITEM	MODELO	ANO	PLACA	CASCO	FRANQUIA	PREMIO
1	JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM	2021/2021	RHG4D89	100% FIPE	8.890,00	6.640,00
2	I/ FOTON AUMARK S 11T	2021/2021	RHO8G57	100% FIPE	15.170,00	7.960,00
3	VW/ GOL 1.0 MC4	2020/2021	BER2H95	100% FIPE	4.450,00	2.920,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 17.520,00 (DOZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

COBERTURAS DO SEGURO PARA CADA VEÍCULO:

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br

SEGUROS



- Valor de Mercado 100% Tabela FIPE
informar valor determinado de cada item". Colisão, incêndio, roubo ou furto / "Para os veículos tipo ônibus e micro-ônibus é obrigatório
- Danos materiais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00
- Danos corporais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00
- Acidentes pessoais passageiro por invalidez: R\$ 10.000,00
- Acidentes por morte do passageiro R\$ 10.000,00
- Assistência 24 horas sem limite de quilometragem com assistência guincho e taxi para todos os passageiros e veículo por conta da contratada.
- Franquia do tipo reduzida.
- Carro reserva tipo básico por até 30 dias, somente para os veículos de passeio.
- Cobertura de vidros completa para os veículos, exceto as motocicletas. Para caminhões vidros básicos (para-brisas, vidros laterais e traseiro).

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

São Paulo, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

Seguros SURA
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Seguros SURA
Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

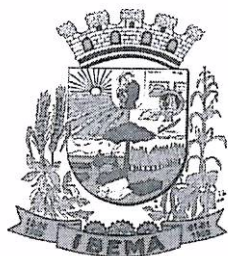
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Srª. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 16 de março de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 21 de março de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de seguro para veículos da frota municipal.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de seguro para veículos da frota municipal”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 – Gestão dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 (100) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0010.2.300 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.39.00 (116) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0010.2.302 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.39.00 (129) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 (309) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3.3.90.39.00 (310) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.39.00 (311) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49401

Atenciosamente,



Rodrigo Seatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 21 de março de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 21 de março de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

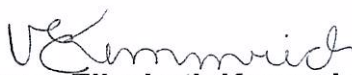
A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Ibema, 21 de março de 2022.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e Pareceres, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal